



EMENTA: REQUERIMENTO - MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO AO PROFESSOR OLAVO AUGUSTO VIANNA ALVES FERREIRA PELO CONVITE A INTEGRAR O TIME DE PARECERISTAS DA REVISTA SUPREMA - REVISTA DE ESTUDOS CONSTITUCIONAIS.

SENHOR PRESIDENTE,

É com alegria e satisfação que chegou ao conhecimento deste vereador que o jurista e docente de nossa cidade, Professor Doutor Olavo Augusto Vianna Alves Ferreira, foi convidado pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Luís Fux a integrar o time de pareceristas do Egrório Supremo Tribunal Federal, da *Suprema - Revista de Estudos Constitucionais* -, o periódico científico da Corte, denotando a sua capacidade e competência.

O referido professor é Procurador do Estado de São Paulo, Doutor e Mestre em Direito do Estado pela PUC-SP, Professor do Programa de Doutorado e Mestrado em Direito da UNAERP, Professor convidado de cursos de pós-graduação, Membro de listas de árbitros de diversas Instituições Arbitrais. Sócio da CAMES, Membro da Comissão Especial da Arbitragem do Conselho Federal da OAB e ainda autor de livros jurídicos, sempre levando o nome de nossa cidade aos locais onde profere suas aulas e palestras, seja em nosso Estado, ou País, sendo um verdadeiro embaixador cultural e que promove de forma altamente positiva nosso Município.

O Convite formulado pelo Presidente da mais alta corte de Justiça de nosso País demonstra o cabedal e escol do nosso concidadão Olavo Vianna, que se dedica aos estudos jurídicos e se consagra na missão educacional e profissional. Como se sabe, integrar o seletivo time de pareceristas de Excelso Pretório dignifica não somente o laureado, mas também nossa cidade que tem nele um ilustre filho.

Também é público e notório que sempre viveu de forma íntegra, fazendo a diferença na academia e contribuindo de forma significativa para a construção de um duto cenário institucional revestido de amplo e sólido debate, mereceu o registro na obra "sistema constitucional das crises", que anteviu o momento muito particular pelo qual passa nossa democracia.

Assim, é motivo de júbilo para nossa cidade e é por esse motivo que nos termos do art. 122, parágrafo 3º, XI, do Regimento Interno, moção de congratulação e honra ao mérito a ser encaminhada ao Professor Doutor Olavo Augusto Vianna Alves Ferreira, saudando o virtuosismo e grandeza deste convite para se tornar membro parecerista da *Revista Suprema - Revista de Estudos Constitucionais* -, com referências elogiosas ao homenageado, com expedição de Diploma pela homenagem ora prestada.



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Sala das Sessões, 03 de maio de 2021.

RENATO ZUCOLOTO
Vereador - PP

